



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 184/2022

DE 11/03/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a servidora pública municipal MARIA ELISÂNGELA NUNES DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob nº 035.699.104-07, matrícula nº 6768, investida no cargo em provimento efetivo de técnica contábil, nomeada pela Portaria 334/2013-GP, de 29 de maio de 2013, no nível II, letra “e”, tendo em vista ter concluído a graduação de nível superior em ciências contábeis, conforme preceitua o artigo 6º, inciso II e anexo I da Lei Municipal nº 2.331/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 11 de março de 2022.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio